



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 127/2025- DISPENSA DE LICITAÇÃO 68/2025

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviço de construção de uma casa de comando para operador de britagem.

Tendo em vista que a contratação em tela se amolda ao disposto no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores reconheço a dispensa da licitação para a empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: **ANDERSON TORNEARIA – ME**
CNPJ: **30.547.239/0001-47**
ENDEREÇO: **Rua Carlos Manoel Kummer, nº 119, Sala 09, Bairro industrial**
CIDADE: **Espumoso/RS**

Comunico que conforme o processo supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações: 2098 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS E VIAS URBANAS - 828 – 4490.52.00.00.00.00

E, considerando o que diz a Lei nº.14.133/2021, art. 75, inciso I, apresento a presente justificativa:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) Vigência (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

Espumoso/RS, 04/08/2025.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal